



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

Ao Plenário  
Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
29.01.2014  
AS 13:48 Horas  
Ass.: .....

Autor(a): Vereadora NEILENE LUNELLI

**PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO**

A Vereadora Neilene Lunelli, Vice Líder da Bancada do PT, abaixo subscrita, vem à presença de Vossa Excelência requerer o desarquivamento do **Projeto de Lei 34/2011** que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES À PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NOMEADOS PARA CARGOS DE CONFIANÇA OU COM QUALQUER OUTRO VÍNCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do **Projeto de Lei nº 51/2013** que CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e do **Projeto de Lei nº 52/2013** que INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, conforme artigo 97, § 1º do Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Bento Gonçalves, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Vereadora NEILENE LUNELLI - PT